



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 048/2024.

Proposição do Vereador Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA
Data: 04 de Junho de 2024

	Câmara Municipal de Guaraqueçaba
	Recebi em: 03/06/2024
	Protocolo nº: 166
	<i>Yno</i>
	Ass. do Responsável

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SALA NO ESPAÇO CIDADÃO PARA FACILITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE ANTONINA

A Excelentíssima Senhora Prefeita LILIAN RAMOS NARLOCH

Egrégio Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Prezados Senhores Vereadores,

Venho por meio desta, respeitosamente perante esta nobre Casa Legislativa, apresentar a indicação que propõe que o Município de Guaraqueçaba estabeleça uma parceria com o Poder Judiciário, cedendo uma sala no Espaço Cidadão para que o juiz da Comarca de Antonina possa realizar e facilitar os processos judiciais que tramitam em relação a Guaraqueçaba.

A cessão deste espaço visa proporcionar um ambiente adequado para que o magistrado possa desempenhar suas funções com maior eficiência e privacidade, garantindo assim uma melhor prestação jurisdicional aos cidadãos. Esta medida também reflete o compromisso do município com a agilidade e a qualidade dos serviços públicos, especialmente no que tange à administração da justiça.

Acredita-se que a disponibilização de um local próprio no Espaço Cidadão para o juiz da Comarca de Antonina contribuirá significativamente para a celeridade dos processos judiciais, beneficiando diretamente a população de Guaraqueçaba e reforçando a imagem do município como um colaborador ativo na promoção da justiça e do bem-estar social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação desta indicação, que sem dúvida alguma, trará impactos positivos para a comunidade e para a eficácia do sistema judiciário local.

Aproveito o ensejo para reiterar meus votos de alta estima e consideração a todos os envolvidos.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.



ALCENDINO FERREIRA BARBOSA

Vereador